

PORTARIA Nº 038/2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E

Art.1º - RUBERTO PESSOA BRASIL, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.674-21 do cargo de provimento em comissão de Controlador Interno – CC-1, pertencente do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, regulamentado pela lei municipal 898 de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes 30 de dezembro de 2024.


MINERVÂNIO MENEZES OLIVEIRA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.